

CORRIDA DO TRABALHADOR 2025

REGULAMENTO DA PROVA

A PROVA

- A CORRIDA DO TRABALHADOR – prova pedestre, com participação de ambos os sexos, de forma individual, será realizada no dia 01 de **MAIO de 2025** com concentração às 07:00h e largada às 7:30h, no **Palácio de Cristal (Centro)** com distância de **5.3 km** e duração máxima de 1 hora para a conclusão do traçado.

A Realização será da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, através da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

- Pessoas menores de 18 anos que se inscreverem, deverão apresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO MENOR** (anexo neste regulamento) assinado, com cópia de documento do responsável, no ato da retirada do kit. A não apresentação deste termo e do documento impedirá a participação do atleta na corrida;
Importante. A idade mínima para participação é de 15 anos em 2025. Em hipótese alguma será admitida a participação de menores de 15 anos;

- É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este aviso. Os participantes devem cumprir com as **ORIENTAÇÕES DE USO E COLOCAÇÃO DO CHIP**;

INSCRIÇÕES:

A Secretaria de Esporte informa que as inscrições para participação no evento estarão abertas a partir do dia: 14/04/2025, conforme os seguintes formatos e horários:

14/04/2025 (segunda-feira):

Inscrições online, com início às 13:00h.

<https://www.sympla.com.br/evento/corrída-do-trabalhador-2025/2912622?>

15 e 16/04/2025 (terça e quarta-feira):

Inscrições presenciais, realizadas na Secretaria de Esporte, no horário a partir das 11h até o término das senhas.

- As inscrições serão gratuitas e individualizadas;
- Procedimentos de Inscrição:
Para a inscrição, é preciso seguir as seguintes etapas:
 - Acessar o site <https://www.sympla.com.br>;
 - Acessar o link de inscrições da CORRIDA DO TRABALHADOR, faça o cadastro, preenchendo a ficha corretamente e faça sua inscrição;
 - CADA CPF PRECISA ESTAR VINCULADO A UM NOME ÚNICO, CASOS DE DUPLICIDADE DE NOME EM CPF DIFERENTES SERÃO ELIMINADOS DA INSCRIÇÃO E PROVA. (NÃO CABENDO NENHUM TIPO DE RECURSO).
- Aguardar o recebimento, através de e-mail, da confirmação da inscrição e informações sobre a retirada do kit;
- Caso não receba a confirmação de inscrição em até duas horas, entrar em contato na Rua 16 de Março 183

IMPORTANTE: Para evitar erros no resultado da corrida é fundamental preencher todos os dados solicitados pelo site.

- A inscrição da CORRIDA DO TRABALHADOR é pessoal e intransferível, sendo vedada, em qualquer hipótese, a transferência de inscrição entre atletas;

-

RETIRADA DO KIT ATLETA:

 **Local: Rua 16 de Março, nº 183 – Centro – Petrópolis (Secretaria de Esportes)**

 **Datas e Horários:**

28/04/2025 (segunda-feira): das 10h00 às 20h00

IMPORTANTE: Os atletas inscritos que não retirarem seus kits, nos horários estipulados acima, perderão sua inscrição.

- LOCAL:

Rua 16 de Março nº 183 – Centro – Petrópolis (Secretaria de Esportes)

EXIGÊNCIAS:

- Cópia do documento com foto do atleta inscrito;
- Obrigatório a apresentação do documento e do e-mail de confirmação;
- Menor de idade é obrigatório apresentação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL;

AÇÃO SOCIAL:

- **É OBRIGATORIA A ENTREGA DE 1 (UMA) LATA ou SACHÊ DE LEITE EM PÓ (400g) NA RETIRADA DO KIT ATLETA.**
- A retirada do kit por terceiros deverá ocorrer:
 - Mediante apresentação de cópia do documento do atleta inscrito e cópia da apresentação da CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO impressa.
 - Em caso de grupo de atletas, a pessoa responsável pela retirada dos kits, deverá apresentar cópia de seus documentos pessoais, bem como documento contendo autorização, por escrito, do atleta representado, sem prejuízo da apresentação da documentação relacionada no item 1 acima.
 - Cada kit deverá ter sua doação correspondente.

PERCURSO

5.3KM - A concentração terá início no Palácio de Cristal, com saída pela Avenida Alfredo Pachá, seguindo em direção à Avenida Roberto Silveira. O trajeto prossegue até a Praça Rui Barbosa (Praça da Liberdade), de onde os participantes seguirão pela Avenida Koeller, a movimentação continua pela Rua da Imperatriz, acessando em seguida a Rua do Imperador, com continuação pela Rua Marechal Floriano Peixoto, posteriormente, o percurso segue pela Rua Ipiranga, retornando à Avenida Koeller, no sentido da Avenida Roberto Silveira, encerrando-se na Rua Alfredo Pachá.

Percurso:

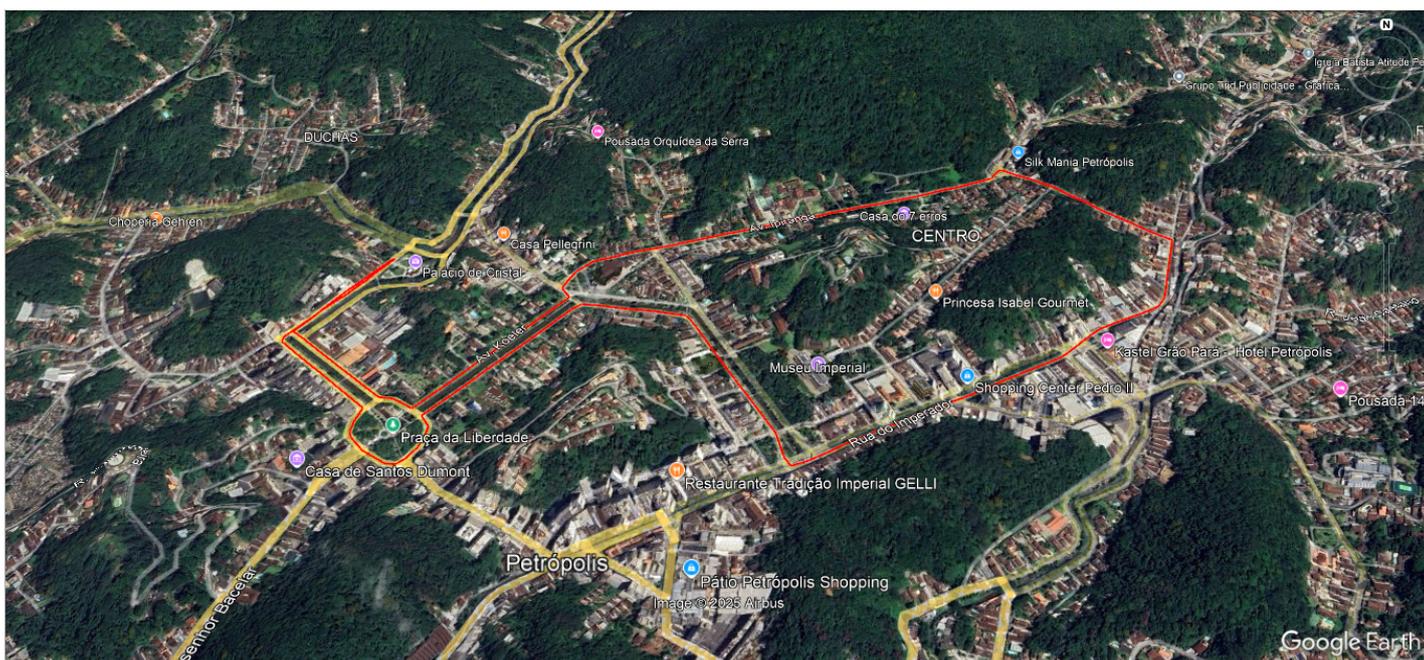


ESPORTES,
PROMOÇÃO DA SAÚDE,
JUVENTUDE,
IDOSO E LAZER



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Percurso



CATEGORIAS:

- Os atletas poderão inscrever-se nas seguintes categorias GERAIS:
- FEMININO
- MASCULINO
- As categorias por faixa etária também serão **FEMININO e MASCULINO**
- 15 a 19 anos
- 20 a 24 anos;
- 25 à 29anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39anos;
- 40 a 44anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 a 74 anos
- 75 a 79 anos
- 80 +
- PCD (Pessoa com Deficiência)

IMPORTANTE: Para cada faixa etária será considerado o ano de nascimento.

ESTRUTURA:

- A organização irá disponibilizar uma ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública mais próxima;
- Ao longo do percurso da prova haverá **UM PONTO** de fornecimento de água (**que ficará posicionado ao lado da Praça da Inconfidência**), exclusivamente para os atletas inscritos e com a numeração de peito. A organização do evento, para segurança dos atletas e staffs, poderá disponibilizar, por mera liberalidade, outros pontos de hidratação, além do que já foi definido acima. **Também haverá ponto de hidratação no local de largada e chegada do evento.**
- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas participantes;
- Os atletas **INSCRITOS** que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação;
 - A estrutura para os inscritos contará com banheiros e medalhas de participação, sonorização, pódio e tendas;
 - A organização do evento não será responsabilizada por quaisquer danos ocorridos em equipamentos e/ou acessórios por ventura utilizados pelo atleta participante, no momento da realização da corrida. De igual modo, não se responsabilizará, qualquer que seja o motivo, por eventual extravio de materiais o/ou pertences dos atletas participantes, bem como quaisquer danos materiais que que possa ele sofrer ao longo da corrida, por falta de zelo com seus bens pessoais"
 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes;
- A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser adiada caso condições de catástrofe ou que ponham em risco a integridade física dos participantes;
- A prova poderá ser cancelada em caso de decisão judicial, bem como por motivos técnicos/operacionais, que impeçam sua realização;
- O sistema de cronometragem será de responsabilidade da empresa contratada para prestação deste serviço.
Todo e qualquer resultado divulgado também é de responsabilidade da mesma.

- Poderá ocorrer alteração nas colocações finais em caso de desclassificação de atletas, com posterior divulgação do resultado final. Eventual impugnação do resultado deve ser feita pelos atletas participantes em até 15 (quinze) minutos após a conclusão da corrida, cabendo à organização técnica responsável pelo evento, deliberar, de forma fundamentada, sobre cada decisão tomada.
 - A prova será totalmente balizada por Staffs e Equipe de Trânsito e Segurança;

OBRIGAÇÕES DO ATLETA:

- Recomendamos a todos os atletas participantes da CORRIDA a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento. O condicionamento físico e as possíveis consequências geradas pelo esforço da prova são de inteira responsabilidade dos participantes, eximindo os organizadores do evento de qualquer responsabilidade, em caso de mal súbito e/ou de problema de saúde que possa ser desencadeado em razão da corrida;
- É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;
- Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita em até 15 (quinze) minutos após a divulgação do mesmo, a um membro da organização presente no local;
- Cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;
- A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização, por escrito, da organização da prova;
- Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;
- Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o **Regulamento da Prova**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- O Atleta recebe, junto com seu KIT DE PARTICIPAÇÃO, a numeração de peito com seu respectivo CHIP. Manter a integridade deste chip e número fixado no peito durante todo o percurso é obrigação do atleta, sob penalização de exclusão da prova.
- NA ÁREA RESERVADA DO EVENTO somente é permitida a permanência dos atletas inscritos. Acompanhantes e corredores não participantes do evento não poderão entrar na área de largada/chegada, bem como também não receberão os benefícios oferecidos aos participantes.

PREMIAÇÃO:

- Os cinco (05) primeiros colocados, nas categorias Feminino e Masculino geral, receberão troféu de premiação;
- Os três (03) primeiros colocados de cada categoria, nas diferentes faixas etárias, masculino e feminino, também receberão troféu de premiação;
- Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado individualmente para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento pelo mesmo a linha de chegada (PÓRTICO)

- A Organização poderá realizar sorteio de produtos ao seu exclusivo critério, seguindo regras próprias e

não avisadas aos participantes com antecedência. Havendo sorteio, só serão premiados os participantes que estiverem com seu número de peito.

Obs: Para cada faixa etária será considerado o ano de nascimento.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO:

- O resultado oficial da Corrida do trabalhador será informado através do site www.petropolis.rj.gov.br, no prazo de até 96 horas após o término do evento; (excluí o antigo item 2)

• As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

- Este regulamento está disponível no site oficial do município, link www.petropolis.rj.gov.br

Por esse motivo, considera-se, sem exceções, que todo o competidor que efetiva a inscrição leu, está ciente e de acordo com todas as regras aqui contidas.

• TODO ATLETA INSCRITO DEVERÁ RESPEITAR ESTE REGULAMENTO

Autorização de participação (Menor 18 anos)

Eu _____, Portador do RG nº _____, e do CPF n.º _____, na qualidade de _____ (pai/mãe ou tutor legal), declaro, para todos os efeitos legais, que AUTORIZO o menor _____, portador do RG Identidade nº _____, a participar do evento CORRIDA DO TRABALHADOR, na cidade de Petrópolis – Rio de Janeiro, onde a participação é efetuada por livre vontade do participante.

E Mais: declaro que ter conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação, conforme termo de que faz parte esta declaração.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura Pai/ Mãe ou tutor legal)